

5 — A nota curricular do licenciado em apreço fica junta à presente deliberação, dela fazendo parte integrante.

21 de março de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Souto Barreiros*.

Nota Curricular

Dados biográficos:

Nome: Francisco António Mendes da Rosa de Cerca Coelho

Data de Nascimento/Naturalidade: 03 de fevereiro de 1971, natural da freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa.

Habilitações Académicas:

Licenciado em Engenharia Agronómica — Ramo Fitotecnia, pelo Instituto Superior de Agronomia, Lisboa.

Experiência profissional:

De maio de 2012 a fevereiro de 2017: Chefe da Unidade do Controlo ao Investimento e de Ajudas Específicas, do Departamento de Controlo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., sendo responsável pela gestão do planeamento e da execução do controlo das Ajudas ao Investimento financiadas pelo FEADER e FEAGA, das Ajudas de Mercado financiadas pelo FEAGA, e de outras Medidas Específicas a favor da Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (POSEI).

Dezembro de 2011 a abril de 2012: Técnico Superior integrado na Unidade de Ajudas ao Desenvolvimento Rural, do Departamento de Ajudas Diretas, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., destacando como principal função o desenvolvimento da aplicação informática de Gestão e Acompanhamento das Transferências de Compromissos assumidos pelos beneficiários candidatos ao Desenvolvimento Rural.

Fevereiro de 2010 a novembro de 2011: Técnico Superior integrado na Unidade do Regime de Pagamento Único, do Departamento de Ajudas Diretas, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., salientando como principal atividade desenvolvida a implementação da aplicação informática de Gestão e Acompanhamento das Transferências de Direitos do RPU.

Janeiro de 2008 a janeiro de 2010: Técnico Superior integrado na Unidade de Programação e Acompanhamento do Controlo, do Departamento de Controlo, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., relevando como principal tarefa desenvolvida a programação, calendarização e monitorização das ações de controlo.

Fevereiro de 2006 a dezembro de 2007: Técnico Superior integrado no Núcleo de Programação, Estudos e Qualidade do Controlo do Departamento de Controlo, do IFADAP/INGA, destacando todo o trabalho desenvolvido na seleção das amostras anuais do controlo, na programação, calendarização e monitorização das ações de controlo.

Janeiro de 1998 a janeiro de 2006: Agente Sênior de Controlo do Núcleo de Estudos e Programação da Agência de Controlo das Ajudas Comunitárias ao Setor do Azeite, tendo tido como principal função o planeamento, programação e supervisão dos Controlos realizados.

Formação profissional mais relevante:

Curso de Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP, ministrado pela Business Economics School do Instituto Superior de Gestão.

Outros aspetos relevantes:

Larga experiência de Acompanhamento de Auditorias Nacionais e Europeias (Comissão, Tribunal de Contas) e de representação de Portugal em instâncias Comunitárias.

310400215

Deliberação n.º 359/2017

1 — De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi aberto procedimento concursal para seleção de titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Unidade do Regime de Pagamento Base, do Departamento de Ajudas Diretas (DAD/URPB), previsto no n.º 2 do artigo 2.º dos Estatutos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro.

2 — O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionais e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de designação do licenciado Rui Paulo Viana da Silva Neves, para o desempenho daquele cargo, com

base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo procedimento concursal.

3 — Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que o candidato possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.

4 — Pelo exposto, o Conselho Diretivo deliberou designar para o cargo de Chefe de Unidade do Regime de Pagamento Base, do Departamento de Ajudas Diretas, o licenciado Rui Paulo Viana da Silva Neves, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 27 de março de 2017, nos termos dos números 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004.

5 — A nota curricular do licenciado em apreço fica junta à presente deliberação, dela fazendo parte integrante.

27 de março de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Souto Barreiros*.

Nota curricular

Nome: Rui Paulo Viana da Silva Neves;

Data de Nascimento/Naturalidade: a 12 de março de 1968, natural de Moçambique

Habilitações académicas: licenciado em Engenharia Agronómica pelo Instituto Superior de Agronomia, Lisboa.

Experiência profissional:

Chefe de Unidade do Regime de Pagamento Único do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., desde fevereiro de 2016.

Técnico Superior no Divisão da Organização da Produção Agroalimentar — Direção de Serviços de Competitividade do Gabinete de Planeamento e Políticas e Administração Geral de 2014 a 2016.

Técnico superior no “Programa da Rede Rural” na AG — PRODER de 2011 a 2014. Técnico superior na Direção de Serviços de Ambiente e Ordenamento do Espaço Rural, no Gabinete de Planeamento e Políticas de 2007 a 2011.

Chefe de Serviço — Serviço do Regime de Pagamento Único durante 2007.

Chefe de Serviço — Serviço de Culturas Arvenses de 2003 a 2006 tendo acompanhado a implementação do Regime de Pagamento Único.

Iniciou a atividade profissional no INGA, como técnico, no ano de 1995.

Formação profissional mais relevante:

Liderança e Gestão de Equipas pela AESE Business School;

SIADAP 2, pelo INA;

Seminário de Alta Direção, pelo INA;

Formação em Gestão Intrapessoal, pela Forcerebrus

Access — Técnicas Avançadas;

Administração Pública Comunitária, pelo INA.

310401041

FINANÇAS E AMBIENTE

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e do Ambiente

Portaria n.º 102/2017

Considerando que o Metropolitano de Lisboa, E. P. E. (ML) necessita contratar a “Prestação de Serviços de Coordenação, Fiscalização, Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente das Obras para a Ampliação e Reformulação da Estação Arroios, da Linha Verde, do Metropolitano de Lisboa, E. P. E.,” — Proc. 009/2017-DLO/ML”, prevendo-se um prazo de execução de 01 de setembro de 2017 até 30 de novembro de 2019;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto (Lei de Enquadramento Orçamental), com a redação dada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, o ML assumiu a natureza de Entidade Pública Reclassificada e foi integrado no setor público administrativo equiparado a serviço e fundo autónomo;

Considerando que, nos termos do artigo 45.º da mencionada Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), os compromissos que deem origem a encargos plurianuais apenas podem ser assumidos mediante prévia autorização a conceder por portaria conjunta das Finanças e da tutela, salvo se excecionados nos casos previstos no n.º 2 do mesmo artigo;

Considerando ainda que, por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável ao ML por força do disposto no n.º 5 do artigo 2.º da LEO, torna-se necessária a publicação no *Diário da República* de portaria conjunta de extensão de encargos, quando as despesas deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico e não